



AVISO

Encerramento e suspensão de serviços e de equipamentos municipais

Considerando o surto epidêmico da infecção por COVID-19, e a declaração da Organização Mundial de Saúde, em 30 de janeiro de 2020, de situação de Emergência de Saúde Pública de Âmbito Internacional da COVID-19;

Considerada a posterior declaração de situação de pandemia, a 11 de março de 2020;

Considerando o Estado de Emergência em vigor, declarado por Sua Excelência, o Senhor Presidente da República, através do Decreto n.º 14-A/2020, de 18 de março, e o Decreto n.º 2-A/2020, de 20 de março, que procede à execução do estado de emergência efetuada pelo Decreto do Presidente da República n.º 14-A/2020, de 18 de março, aplicável a todo o território nacional, retificado pela Declaração de Retificação n.º 11-D/2020, de 20 de março;

Considerado o mais recente Decreto do Presidente da República n.º 17-A/2020, de 02 de abril, que renova a declaração de estado de emergência, com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública, a iniciar às 00h do dia 03 de abril;

Considerado o Decreto n.º 2-B/2020, de 02 de abril, da Presidência do Conselho de Ministros, que regulamenta a prorrogação do estado de emergência decretado pelo Presidente da República;

Informa-se que são prorrogados todos os despachos exarados pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, de encerramento e/ou suspensão de serviços e equipamentos municipais, no âmbito da situação de emergência de saúde pública ocasionada pela doença COVID-19, qualificada pela Organização Mundial de Saúde, no período em que vigorar o Estado de Emergência, declarado por Sua Excelência, o Senhor Presidente da República, através do Decreto n.º 14-A/2020, de 18 de março, e renovado por seu Decreto n.º 17-A/2020, de 02 de abril.

Recomenda-se a todos os munícipes que deverão respeitar as orientações emanadas pela OMS (Organização Mundial de Saúde) e DGS (Direção Geral de Saúde), nomeadamente quanto ao cumprimento do distanciamento social, por forma a minimizar o perigo de contágio e a consequente propagação da epidemia de COVID-19.

Paços do Município de Anadia, 03 de abril de 2020

A Presidente da Câmara,

(Maria Teresa Belém Correia Cardoso, Eng^a)